



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2023

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 4525/2023

Dispõe sobre a complementação da Comissão Eleitoral encarregada de organizar as Eleições Gerais 2024-2025 para os conselhos centrais e demais órgãos colegiados da Unifesp.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 9, incisos I e XXIII; 12, 13 e 15, incisos I, III, V, VI e X, do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o art. 17, parágrafo 9º do Estatuto da Unifesp que determina que "A Unifesp promoverá a gestão democrática do ensino público, em consonância com o artigo 206 da Constituição Federal, por meio de seus Conselhos e Congregações, garantindo a presença de representantes eleitos de docentes, discentes e técnicos administrativos em educação";

CONSIDERANDO as deliberações proferidas nas sessões ordinárias realizadas em 9 de agosto e 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23089.024731/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Comissão Eleitoral encarregada de organizar as Eleições Gerais 2024-2025 para os conselhos centrais e demais órgãos colegiados da Unifesp - a Comissão Eleitoral 2024-2025 (Eleições Gerais).

Art. 2º Designar as servidoras GLÁUCIA DE CASTRO CHAMPION, RF 0915413-4/0005 e Siape 15117177 (representante docente); NELMA LOURENÇO DE MATOS CRUZ, RF 0112476-2/0012 e Siape 12065257 (representante TAE); TERESA CRISTINA DE PAIVA, RF 0118311-9/0005 e Siape 20730841 (representante TAE); e a estudante INGRID NETO ROCHA, Matrícula 167849 e Crachá 1120185-7/0001 (representante discente/residente).

Art. 3º A Comissão Eleitoral 2023-2025 (Eleições Gerais) já conta com membros nomeados pela Portaria 3808/2023.

Art. 4º Outros membros podem ser integrados à Comissão Eleitoral 2024-2025 (Eleições Gerais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª Drª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Presidente

CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU/UNIFESP)



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 15/09/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1804957** e o código CRC **C8A04419**.

